

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.832.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.832.000,00

Excesso

02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	31	28.846.0004.0003.0000	ENCARGOS EPECIAIS	1.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	47	04.122.0005.2002.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	64	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	115.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	67	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	108	27.812.0009.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	2.300,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.256

Excesso

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	121	15.122.0005.2055.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	91.700,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	128	15.122.0005.2056.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	129	15.122.0005.2056.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	36.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	131	15.122.0005.2115.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	132	15.122.0005.2115.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	151	15.451.0011.2058.0000	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTUR	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	189	12.361.0005.2033.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	29.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	194	12.361.0017.2011.0000	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	28.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	550 01
		550	Transferência do Salário-Educação			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.256

Excesso

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
	196	12.361.0017.2011.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	550 01
		550	Transferência do Salário-Educação			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	233	12.366.0022.2010.0000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	569 01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	06	00	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
	248	12.361.0017.2046.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	256	12.361.0017.2047.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	105.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	258	12.361.0017.2082.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	155.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	268	12.365.0028.2077.0000	EDUCACAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	23.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	276	12.365.0028.2104.0000	EDUCACAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	365.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	277	12.365.0028.2104.0000	EDUCACAO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	32.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO

01612574/0001-83

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.256

Excesso

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	306	04.122.0005.2027.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	310	04.122.0005.2117.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	342	10.301.0010.2063.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	605 05
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss			
		999 000	Não se aplica			
	348	10.301.0010.2063.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		28.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	369	10.301.0010.2133.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	374	10.301.0010.2133.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		43.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
	402	08.243.0005.2099.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		7.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	409	08.244.0005.2024.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		32.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.256

Excesso

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	425	08.244.0030.2105.0000	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	427	08.244.0030.2105.0000	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	444	08.244.0035.2131.0000	PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	7.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	448	08.244.0036.2106.0000	GESTÇO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	455	13.122.0005.2043.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	18.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	463	13.392.0033.2042.0000	AÇÃO CULTURAL	7.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	464	13.392.0033.2042.0000	AÇÃO CULTURAL	340.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

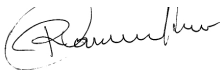
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.832.000,00
	Fontes de Recurso	
	500 00	841.000,00
	540 01	730.000,00
	550 01	30.000,00
	569 01	20.000,00

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.256

600	02	143.000,00
605	05	10.000,00
660	04	58.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

PREFEITA MUNICIPAL

985.917.623-04

REBECA DA SILVA CARVALHO

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

043.841.493-44

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA

CONTADOR CRC-PI 145/O

726.743.503-34

COCAL DE TELHA, 01 de abril de 2024